ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 3.383, DE 07 DE JULHO DE 2009.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 459.358,07 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim , Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.509, desta data,

D E C R E T A :

Art. 1º – É aberto o crédito especial, abaixo especificado, no valor de R$ 459.358,07 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sete centavos), destinado ao repasse de recursos financeiros à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, para atendimento do Programa Estruturante Saúde Perto de Você.
08– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01– UNIDADE DE ATENÇÃO À SAUDE
1030200321.032-Transferências de Recursos à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim:
3370.41.00.00.00-Contribuições.....R$ 459.358,07

Art. 2º – A despesa decorrente do crédito aberto no Artigo anterior, será compensada com auxílio de igual valor,concedido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde, conforme Termo de Apostilamento nº 001/2009-Processo nº 23670-20.00/09.8.

Art. 3º– Os valores serão repassados à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, de acordo com as transferências do Estado para o Município.

Art. 4º– Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 07 de julho de 2009.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

VALDEMAR ARTUR LOCH
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

GERSON LEANDRO BERTI
Secretário Municipal de Administração